

## **MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS, é uma entidade sem fins econômicos, fundada em 16 de dezembro de 1984, por um grupo de pessoas com deficiência visual preocupados com a educação, habilitação, reabilitação e inclusão social das pessoas cegas e com baixa visão do nosso estado. Nesses 40 anos de existência, a UCERGS vem buscando cumprir com seus objetivos, lançando mão das colaborações espontâneas e fundamentalmente projetos aprovados e parcerias com o setor público.

Em um terreno cedido pela Prefeitura de Porto Alegre, a entidade está com o prédio da sede e salas de atendimento funcionando no 1º andar, além de estarem com o segundo andar em construção, restringindo o uso.

No andar térreo estão funcionando serviços de atendimento social e psicológico, Orientação e Mobilidade, Informática e Tecnologias Assistivas, aulas de Braille, violão, fisioterapia, Estimulação Precoce Visual e Atividades da Vida Diária. Nesta estrutura, contam com banheiros coletivos masculinos e femininos, Biblioteca acessível – com livros em Braille e em áudio – e salas devidamente equipadas para a plena utilização dos recursos.

Historicamente, a UCERGS participou dos movimentos de garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual em âmbito local, regional e nacional, com atuação destacada nas respectivas Federações.

Atualmente, a Entidade possui 02 (dois) Termos de Colaboração com a Assistência Social, ambos com a Prefeitura de Porto Alegre.

Além de habilitar e reabilitar pessoas com deficiência visual e dar assessoria e suporte às respectivas famílias, a UCERGS proporciona a convivência de pessoas com e sem deficiência, mostrando o caminho trilhado por pessoas com a mesma deficiência e que tiveram alcançada sua inclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Neste ano, a UCERGS completa 40 anos de serviços prestados à comunidade em geral, às pessoas com deficiência visual e suas famílias.

#### **Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS**

Art. 1º - Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à União de Cegos do Rio Grande do Sul (UCERGS), com fulcro na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 23/07/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0766298** e o código CRC **B381285F**.